



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

PORTARIA Nº. 16/2022

DE 01 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente

Portaria nº 16/22 em 01/03/22

Mamonas/MG, 01/03/2022

Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS - MG", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, observando os princípios da impessoalidade e da transparência nos termos da Lei nº. 269/2015 e normas estabelecidas.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional médico para atuação junto a Equipe de Saúde da Família (ESF) Todos por Mamonas.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão para realização do processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, destinado a contratação de profissional médico para atuar junto a Equipe de Saúde da Família (ESF) Todos por Mamonas.

Art. 2º - A Comissão Especial que trata essa Portaria será composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: JUSCILENE GUIMARÃES DA SILVA - CPF. 052.002.796-58;

Membro: ALEXANDRE ROBERTO CESAR GOMES CARDOSO - CPF. 128.156.186-05;

Membro: LEONARDO HENRIQUE PEREIRA – CPF. 092.070.676-25

Art. 3º. Compete a Comissão Especial:

I – Acompanhar a realização, julgar os casos omissos, coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

II - Tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 - CENTRO - CEP.: 39.516-000 - MAMONAS/MG.

E-mail: administração@mamonas.mg.gov.br

MURILLO ANTUNES DA MATA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avaliar, divulgar, julgar os atos do Processo Seletivo, seguindo as orientações
normas estabelecidas no Edital. CNPJ: 25.212.242/0001-70

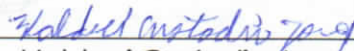
Art. 4º - Compete a Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º - As demais cláusulas que regulamentam o presente processo seletivo serão disciplinadas no Edital.

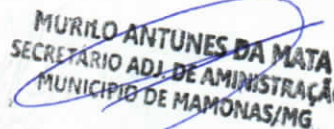
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário;

Mamonas - MG, 01 de março de 2022.



Valdeci Custodio Jorge
Prefeito Municipal


MURILO ANTUNES DA MATA
SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE MAMONAS/MG